



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 1703/2020 – 17.04.2020

Folha 1/4

Dispensa de Licitação - Processo nº 7/2020-012

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, Técnico em Contabilidade, CRC/PA nº 014781/0-8, residente e domiciliado na Trav. Coronel Antônio Pedro, nº 620, casa 01, bairro Centro, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade nº **182836 SS/PA**, inscrito no CPF sob o nº **091.700.492-20**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da PORTARIA nº **245/2019**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o **Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2020-012**, firmado na data de 08/04/2020 com as Empresas **Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda-ME**, cnpj: **04.234.179/0001-00**, **Amazonmed Comércio de Medicamentos Ltda-EPP** cnpj: **84.155.829/0001-53**, **Clínica Fácil Sorrir Comércio e Serviço Médico Odontológico Ltda** cnpj: **29.420.862/0001-55**, **Paulo Tiago Ferreira Lima Representação** cnpj: **34.604.347/0001-65** e **L P D'Avila Filho EIRELI-EPP** cnpj: **83.928.226/0001-84** que tem como objeto, a **Contratação de Empresa Especializada para aquisição de material de segurança (EPIs), insumos e testes rápidos (COVID-19), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança (PA)**, durante o exercício de 2020 com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais instrumentos legais correlatos e baseados ainda nas peças que compõe o referido processo e abaixo citados:

- Ofício nº 251/2020-SEMUSB p/ SEMADS em 02/04/2020, solicitando providências para Abertura do Processo em caráter emergencial – Anexo: Termo de referência; -
- Pedido de Cotação p/ empresas: **Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e hospitalares EIRELI** cnpj: **04.234.179/0001-00**, em 02/04/2020, **Clinica Fácil Sorrir Ltda**– cnpj: **29.420.862/0001-55** em 03.04.2020, **L P D'Avila Filho EIRELI-EPP** cnpj: **83.928.226/0001-84** em 02/04/2020, **Amazonmed Comércio de Medicamentos Ltda-EPP** cnpj: **84.155.829/0001-59**, em 03/04/2020, **F. Cardoso & cia Ltda** cnpj: **04.949.905/0001-63** em 03/04/2020, **S D Manutenções** cnpj: **19.775.637/0001-88** e **Paulo Tiago Ferreira Lima Representação** cnpj: **34.604.347/0001-65** em 06/04/2020;
- Relatório de Cotação: **Material de Segurança (EPIs), insumos, dispositivos e testes rápidos (COVID-19)**


Francisco José de Araújo
Controlador Geral do Município
Portaria nº 245/19

CNPJ: 04.873.592/0001-07



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 1703/2020 – 17.04.2020
Dispensa de Licitação - Processo nº 7/2020-012

- Ofício nº 293/2020-SEMADS p/ Setor de Compras-CB em 06/04/2020, solicitando mapa comparativo de preços p/abertura do processo licitatório;
- Ofício nº 068/2020-CB p/ SEMADS em 07/04/2020, encaminhando o mapa comparativo para a realização do Processo Licitatório – Anexo: Mapa Comparativo de Preços;
- Ofício nº 297/2020-SEMADS p/ SEFIN em 08/04/2020, encaminhando a abertura do processo licitatório e solicitando providências de Dotação Orçamentária;
- Correspondência do SEFIN p/ a SEGAB em 08/04/2020, encaminhando a Dotação Orçamentária;
- Ofício nº 479/2020-SEGAB p/ a CPL em 08/04/2020, solicitando providências para a elaboração do Termo de Autuação do procedimento Administrativo; Anexos: - Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e Autorização pelo Senhor Prefeito Municipal em 08/04/2020 e Decreto nº 069/2020 de 25/03/2020, republicado em 07/04/2020;
- Decreto nº 189/2019 em 07/11/2019, Nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação;
- Termo de Autuação de Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 7/2020-012** em 08/04/2020;
- Declaração de Processo Administrativo de Dispensa em 08/04/2020;
- Correspondência da CPL p/ a Empresa **Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.**, em 08/04/2020, solicitando documentos de habilitação necessários para finalizar o processo;
- Correspondência da CPL 3/ a Empresa **Fácil Sorrir Comércio e Serviço Médico Odontológico Ltda.**, em 08/04/2020, solicitando documentos de habilitação necessários para finalizar o processo;
- Correspondência da CPL p/ a Empresa **L. P. D'Ávila Filho EIRELI - EPP.**, em 08/04/2020, solicitando documentos de habilitação necessários para finalizar o processo;


Francisco José de Araújo
Controlador Geral do Município
Portaria nº 245/19

CNPJ: 04.873.592/0001-07



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 1703/2020 – 17.04.2020
Dispensa de Licitação - Processo nº 7/2020-012

- Correspondência da CPL p/ a Empresa **Amazonmed Comércio de Medicamentos Ltda-EPP.**, em 08/04/2020, solicitando documentos de habilitação necessários para finalizar o processo;
- Correspondência da CPL p/ a Empresa **Paulo Tiago Ferreira Lima Representação-ME.**, em 08/04/2020, solicitando documentos de habilitação necessários para finalizar o processo;
- Despacho da CPL para a Procuradoria Geral do Município Jurídica em 14/04/2020, solicitando Análise e Parecer;
- Parecer Jurídico nº 169/2020,- Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2020-012 em 15/04/2020;
- Ofício nº 309/2020-CPL p/ Controladoria Geral do Município em 15/04/2020, encaminhando o processo para a emissão de parecer final.

PARECER

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade Jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo;


Francisco José de Araújo
Controlador Geral do Município
Portaria nº 245/19

CNPJ: 04.873.592/0001-07

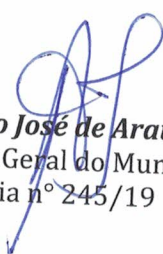


PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 1703/2020 – 17.04.2020
Dispensa de Licitação - Processo nº 7/2020-012

Folha 4/4

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 17 de abril de 2020.



Francisco José de Araújo
Controlador Geral do Município
Portaria nº 245/19

